

## AVISO

### AÇÃO SOCIAL

#### ALTERAÇÕES NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRADO

A partir de 7 de outubro de 2024, qualquer atendimento ou marcação deverá ser feito junto da entidade responsável pelo território onde reside e é acompanhado/a.

Instituição	Território	Horário	Localização	Contactos
<i>Centro Social de S. Martinho de Aldoar</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h</p>	Rua Dr. João Fernandes Lopes Neves, n.º 60, 4100-094 Porto	<p>223 223 243 914 495 462</p>
<i>Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde - ASAS DE RAMALDE</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ramalde</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h30-13h 14h-17h30</p>	Rua Ferreira de Castro, n.º 90, 4250-206 Ramalde	226 164 412
<i>Centro Social do Barredo</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h</p>	Largo dos Arcos da Ribeira n.º 110, 4050-062 Porto	<p>222 012047 925 419 653 925 419 651</p>
<i>Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bonfim</li> <li>Campanhã</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h</p>	Rua do Heroísmo, n.º 113, 4300-258 Porto	<p>225 303 036 939 956 231</p>
<i>A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Paranhos</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h-13h / 14h-17h</p>	Rua de Contumil, 107, 4350-132 Porto	<p>225 573 740 911 579 150</p>
		<p>4ª feira 9h30-12h30</p>	Travessa de Monsanto, n.º 63 4250-295 Porto	
<i>Santa Casa da Misericórdia do Porto</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cedofeita, Sto. Ildefonso</li> </ul>	<p>2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h</p>	Rua Joaquim Vasconcelos, n.º 79, 4050-311 Porto	220 924 422
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lordelo do Ouro e Massarelos</li> </ul>	<p>3ª e 5ª feira 9h-13h 14h-17h</p>	Rua Bernardino Machado, n.º 82-100 4150-136 Porto	

\*SAASI - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado para os processos de RSI e de SAAS.

O serviço de atendimento e acompanhamento social passa a ser competência do município do Porto, no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central para as autarquias locais.

